



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.336 - terça-feira, 2 de janeiro de 2024

12 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

#### NOTIFICAÇÃO

Nº. 101/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM - IPI EXPORTAÇÃO	PMCG	251.278,89
<b>TOTAL</b>					<b>251.278,89</b>

**Márcia Helena Hokama**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 41/2023

#### CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização e em substituição a vacâncias, observando-se:**

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.
- 2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).
- O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito na Av. Afonso Pena,

3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga.**

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica - BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Uma fotografia 3x4;
- Declaração de bens;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- CNH (quando exigido);
- Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Vice-Prefeita.....  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....João Batista da Rocha  
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 .....Katia Silene Sarturi Warde  
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
 .....Adelaido Luiz Spinosa Vila  
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
 Secretário Municipal da Juventude ..... Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 ..... José Ferreira da Costa Neto  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 .....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
 ..... Francisco Almeida Teles  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 .....Maria Helena Bughi  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 .....Maicon Luiz Mommad  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 ..... Paulo da Silva

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.
6. A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;
- a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 41/2023**

**I - Cronograma:**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019**  
**Edital de Homologação n. 21/2019**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
ENFERMEIRO	327º ao 333º	3/1/2024	8h
FARMACÊUTICO	63º ao 78º		
FONAUDIÓLOGO	20º e 21º		
MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO (24H)	1º		
MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA ADULTO (24H)	5º		
MÉDICO - ORTOPEDISTA ADULTO (24H)	3º e 4º		
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA (24H)	2º		
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	235º ao 272º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	433º ao 441º		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20º ao 22º		
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	42º ao 48º		
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	7º		
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	109º ao 119º		

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS GUARDA/2020**  
**Edital de Homologação n. 51/2022**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
GUARDA CIVIL METROPOLITANA	258º ao 284º	3/1/2024	8h

  

Cargo	Classificação Negro	Cronograma	
		Data	Horário
GUARDA CIVIL METROPOLITANA	318º/34º, 319º/35º, 321º/36º	3/1/2024	8h

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

**SUMÁRIO**

SECRETARIAS .....	01
ATOS DE PESSOAL .....	03
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	12

**II - Relação de Candidatos:**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019**  
**Edital de Homologação n. 21/2019**

**CARGO: ENFERMEIRO**

CANDIDATO	Classificação
KAINE LETÍCIA SANTOS SOUZA	327º
GLAUCE GARCIA DA SILVA FUJIMOTO	328º
BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO FERREIRA	329º
BHARBARA NANTES BENITES	330º
VIVIANE LIMA CORREIA	331º
VANESSA CALMONT GUSMÃO GIGANTE	332º
YARA BENITEZ MARTINS CONCEIÇÃO	333º

**CARGO: FARMACÊUTICO**

CANDIDATO	Classificação
INGRID DA SILVA RIGHES AMATT	63º
ALESSANDRA GILL KOSSOSKI	64º
SUELLEN LARISSA SILVA PARRELA	65º
MURILO AUGUSTO SOLEIRA GRASSI	66º
THARYCK MONT´MOR GONÇALVES VILALBA	67º
BRUNA CAMILA AJALA ARALDI	68º
BIANCA PANCOTI IACIA	69º
GILCIELEN DE OLIVEIRA CARREIRO	70º
FRANCISCO PAULO TITICO NETO	71º
AMANDA SPEGIORIN MARQUES	72º
VIVIEN LIN	73º
CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	74º
JANAINA DE SOUZA BARBOSA	75º
RENE BARROZO DA COSTA	76º
FLÁVIA CARVALHO DE SOUZA	77º
LUCIANA ALONSO ORTIZ	78º

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

CANDIDATO	Classificação
CRISTIANE ANGÉLICA DUARTE DIAS	20º
THAISE MÔNICA DE AZEVEDO	21º

**CARGO: MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO (24H)**

CANDIDATO	Classificação
BRUNO HENRIQUE BRAGA PASSOS	1º

**CARGO: MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA ADULTO (24H)**

CANDIDATO	Classificação
LUCIANA GRAZIUSO GREGHI GARCIA	5º

**CARGO: MÉDICO - ORTOPEDISTA ADULTO (24H)**

CANDIDATO	Classificação
JÚLIO MAKSLOUD BRAZUNA	3º
MARCUS TULLIUS D ELEUTERIO DE AZAMBUJA	4º

**CARGO: MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA GERAL (24H)**

CANDIDATO	Classificação
FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA	2º

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CANDIDATO	Classificação
AIRTON VITORIO FERREIRA	235º
LUCAS OLIVEIRA SALES	236º
VANNER PEREIRA MORAES	237º
SILMAR ARAKAKI	238º
MARINA GUTIERREZ BISPO DA SILVA	239º
MYLLENA CRISTINE DE OLIVEIRA MELGAREJO	240º
MONZAIS RUDES	241º
ALEXANDRA BAZANA DA SILVA COSTA	242º
MARCIA LEBER	243º
MARIA TEREZA ADELAIDO DO ESPÍRITO SANTO	244º
LORRAINY DOS SANTOS FERNANDES	245º
RUTH MARIA MELO	246º
KAREN DE OLIVEIRA RODRIGUES	247º
RAPHAEL SANTOS DE LIMA	248º
ELAINE ELEN MARQUES AMADO	249º
GABRIEL MOREIRA DA CUNHA	250º
BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA	251º
GIOVANNA CAMPOS SANTOS	252º
RAVANE DA GRAÇA ALMEIDA	253º
IGOR FILIPE LARA DA COSTA SEBA	254º

KELVYN RENAN BARBOZA ALVES	255º
ANGELO COUTO DE FREITAS	256º
MOISES VILALVA DA SILVA	257º
EVELIN CAITANO SAMPAIO ALVES	258º
WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	259º
PRISCILLA VIEIRA NUNES MOREIRA ZIMMERMAN	260º
PRISCILA FABIANE NOGUEIRA NANTES DINIZ ALVES	261º
CARLOS HENRIQUE LINHARES MARTINS	262º
LETÍCIA SANTOS FONSECA	263º
JULYANA CRUZ DO NASCIMENTO	264º
JAIRO MOREIRA DA SILVA	265º
LEANDRO CARVALHO BALDO	266º
CASSIA SILVA PAIVA	267º
ANA PAULA PAIVA CAMPOS	268º
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	269º
NATHALIA SANTOS RIBEIRO	270º
DENISE GOMES RAMOS PORTELLA DE ANDRADE	271º
NATÁLIA GAMA DOS SANTOS VIEIRA DA CUNHA	272º

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CANDIDATO	Classificação
JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	433º
RIVELINO GOMES DA SILVA	434º
MARILENE BORGES DE SOUZA GARCIA VILAVERDE	435º
REINALDO ASSIS RODA AJALA	436º
CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO PAIXÃO	437º
MARCIA BATISTA TREVISAN	438º
KAMYLARGUELHO DA SILVA	439º
KARINA APARECIDA MACHADO GARCIA	440º
ADRIELLE LEAL DA SILVA	441º

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

CANDIDATO	Classificação
FABRICIA CATARINA GUIMARÃES BARBOSA	20º
MARGARETE DE SOUSA GOMES PECORARO	21º
CLENIR APARECIDA PAEZ	22º

**CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

CANDIDATO	Classificação
ALCEIR DE MOURA RAMOS	42º
DONAWAN GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	43º
DENIS UCHÔA RIBEIRO ESPÍNDOLA	44º
LINDOMAR DIAS DA SILVA	45º
REGINA AUXILIADORA MARQUES SENA	46º
ALEXANDRE CESAR DE OLIVEIRA GONCALVES	47º
CLAUDEMIR ROGERIO PAES RODRIGUES	48º

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

CANDIDATO	Classificação
MICHELINE TELES DE BARROS	7º

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

CANDIDATO	Classificação
VALÉRIA PATRÍCIA VELASQUEZ DA SILVA	109º
JULIA DE AZEVEDO RACHID	110º
DAYENI DE SOUZA MEIRELES	111º
GABRIELA MELQUIADES DOS SANTOS	112º
ÍSIS KAROLINE DE ARRUDA MORAES	113º
HEIDYELLEN DA FONSECA COSTA	114º
ALDINEIA MOREIRA DO NASCIMNTO	115º
REJANE DA SILVA ROCHA	116º
KEYLA CAMILA PEREIRA SARACHO	117º
NAYARA DE ARRUDA MARTINEZ BIRAL	118º
KATIUSSA RIQUIELME TODESCHINI	119º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS GUARDA/2020****Edital de Homologação n. 51/2022****CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

CANDIDATO	Classificação
LEANDRO FERREIRA	258º
LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA JUNIOR	259º
GLEICE GARCIA DA SILVA	260º
MATHEUS ANDRADE LOPES	261º
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	262º

ALINE FERREIRA DA SILVA	263º
RICARDO CRUZ MIRANDA	264º
LEILIANE GOMES DUARTE	265º
JHONATAN ROCHA SOUSA	266º
ERICK LUAN PINHEIRO RIBEIRO	267º
FABIO APARECIDO CONSTANCIO DA SILVA	268º
RAPHAEL DE SOUZA COSMO	269º
DIEGO MENEZES VARMASSERA	270º
RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA	271º
FELIPE VASCONCELOS	272º
MARCOS ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA	273º
ALEF GONÇALVES PERALTA	274º
DIEGO VINICIUS TEODORO DE LIMA	275º
LUCAS LOPES WOUNNSOSCKY	276º
SIDNEY DE OLIVEIRA PEREIRA	277º
RUDIERY DIEHL CACERES	278º
CLAUDINEI CLEMENTE ALEXANDRE	279º
MAXWELL ANTONIO COSTA DIAS DA ROCHA	280º
MAURO ESPINDOLA	281º
WALANTINE MORAIS GARCIA	282º
WELLISON DE JESUS VILALVA	283º
DIEGO CAVASSA BEZERRA	284º

**CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

CANDIDATO	Classificação Negro
BENEDITO LOPES DE FREITAS	318º/34º
ROBSON MARQUES DE SOUSA	319º/35º
GABRIEL LOPES ALMEIDA	321º/36º

**ATOS DE PESSOAL****ATOS DA PREFEITA****DECRETO "PE" n. 3.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CAMILLY SILVA LIMA, para compor como suplente, a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana - JARIM**, como representante da União Sulmatogrossense dos Usuários do Sistema Integrado de Transporte Urbano e Estadual Rodoviário - USSITER, em substituição ao servidor Glauber Henrique de Olivera, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Ofício n. 2.519/DGP/AGETRAN/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.934, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 3.508, de 7 de novembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.265, de 8 de novembro de 2023, que designou JÉSSICA LARA GONÇALVES, matrícula n. 388138, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Ações Operacionais de Defesa Civil, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.725/GAB/GAPRE/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.935, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 3.509, de 7 de novembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.265, de 8 de novembro de 2023, que designou JOSIANE ROCHA

LIMA, matrícula n. 387111, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Ações Preventivas, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.725/GAB/GAPRE/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.936, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 3.476, de 6 de novembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.261, de 6 de novembro de 2023, que designou CRISTIANO LIMA DE FREITAS, matrícula n. 393835, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.725/GAB/GAPRE/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.937, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.247, de 23 de junho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.094, de 23 de junho de 2023, que designou ROSANA DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula n. 405185, para desempenhar a função de Chefe do Protocolo, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024 (Ofício n. 12.823/DAP/SESAU/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.938, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** MAELEN DE LIMA YUKIKO, matrícula n. 406148, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Protocolo, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024 (Ofício n. 12.823/DAP/SESAU/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.939, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** ANDERSON ADOLFO SCIPIÃO DOS SANTOS, matrícula n. 427883, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Ações Operacionais de Defesa Civil, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.726/GAB/GAPRE/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, DARKSSON ALBUQUERQUE LEDESMA, matrícula n.

424233/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024 (Ofício n. 3.381/GGP/SAS/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.941, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JOÃO KENNYS VIEIRA SANDES, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Darkson Albuquerque Ledesma, matrícula n. 424233/02, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024 (Ofício n. 3.381/GGP/SAS/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.942, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, JANAINA GARBIN GORGES, matrícula n. 425851/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2024 (Ofício n. 3.380/GGP/SAS/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.943, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** JULIANA RODRIGUES POLVORA, matrícula n. 425619/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.944, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.477, de 10 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.116, de 10 de julho de 2023, que designou VINÍCIUS MOREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 425763, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal da Juventude, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.945, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** VINICIUS MOREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 425763/01, do

cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Secretaria Municipal da Juventude, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.946, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** BIANCA FRANCO FARIAS, matrícula n. 425581/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.947, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** BRUNA PASCHE MARTINS MORAIS, matrícula n. 414195/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, do Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.948, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** NAZIRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 223379/07, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.949, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** GLAUCIA ELAINE BAEZ BASSAN, matrícula n. 425393/03, do cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.950, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** CASTRO ALVES PEREIRA RONDON, matrícula n. 425370/02, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.951, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MARCOS MARQUES COSMO, matrícula n. 296996/08, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.952, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** DOMICIO CORDEIRO CHAVANTE FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Wilton Celeste Candelório, matrícula n. 419062/04, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.953, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JULIANA GAIOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Alex Azevedo Melo, matrícula n. 419106/03, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.954, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** WILSON MANOEL DIAS LANDS, matrícula n. 390006, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Gláucia Elaine Baez Bassan, matrícula n. 425393/03, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.955, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** WILSON MANOEL DIAS LANDS, matrícula n. 390006, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Esporte, Arte e Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**GABINETE DA PREFEITA**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA "PE" GAPRE n. 84, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação de licença-maternidade da servidora STEPHANIE CABALLERO PACHECO, matrícula n. 420720, cargo gestor de processo, lotada na Diretoria Executiva de Comunicação Social, vinculada ao Gabinete da Prefeita, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 9 de janeiro a 8 de março de 2024, em observância ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 108602/2023-19.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**THELMA FERNANDES MENDES**  
Chefe do Gabinete da Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.111, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 397918/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de janeiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823672-23.2021.8.12.0110 (CI n. 4.165/GECONF/SEGES/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora DENISE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 384409/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812278-82.2022.8.12.0110 (CI n. 4.164/GECONF/SEGES/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.113, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora CÉLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 390780/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de julho de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809424-40.2022.8.12.0110 (CI n. 4.166/GECONF/SEGES/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.114, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor WYLLYAN DA SILVA CAETANO, matrícula n. 404395/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0821318-25.2021.8.12.0110 (CI n. 4.167/GECONF/SEGES/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor ELIO ANTÔNIO CERIBOLA CRESPIAM, matrícula n. 383833/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de agosto de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817679-33.2020.8.12.0110 (CI n. 4.169/GECONF/SEGES/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.116, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SELMA DE MELO, matrícula n. 390757/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de julho de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807162-95.2022.8.12.0110 (CI n. 4.170/GECONF/SEGES/2023).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.117, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 109844/2023-85, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora LAURA PRISCILA GUTTERRES DA SILVA, matrícula n. 374742/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 109844/2023-85):

Percentual	Validade
5%	31 de janeiro de 2010
10%	30 de janeiro de 2015
15%	22 de agosto de 2022

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 3.862, de 21 de dezembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.324, de 21 de dezembro de 2023, que nomeou ALESSANDRA GETTINER NOLASCO, matrícula n. 416712, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 4.663/GGP/SEMADUR/2023):

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Municipal de Educação, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **CLISCIA DE FREITAS DA SILVA**, matrícula n. 393293/1, detentora do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 59018/2023-23).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 342, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** o servidor **DIMAS BARBOSA DA**

**SILVA**, matrícula n. 138215/2, detentor do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 60327/2023-55).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 343, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **ELAINE FRANCISCO DE MATTOS**, matrícula n. 397803/1, detentora do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 81968/2023-06).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 344, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **ELAINE RAMOS ALVES**, matrícula n. 380559/2, detentora do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 71722/2023-81).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 345, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **IVETH AGRINHO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 302325/4, detentora do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 74047/2023-05).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 346, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** o servidor **MARCOS FERMIANO DOS SANTOS**, matrícula n. 392316/1, detentor do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 62799/2023-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 347, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo

87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **ROSELENE JOSEFA DA SILVA**, matrícula n. 379853/1, detentora do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 81906/2023-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 348, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **SULMAIA CANO MACHADO**, matrícula n. 388645/2, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 86164/2023-68).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA**, matrícula n. 191132/3, detentor do cargo de Economista, Referência TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 25061/2023-21).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 350, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **HORTELINA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula n. 371783/3, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 83886/2023-14).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 351, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **JOSENIER CASTRO CABRAL**, matrícula n. 373953/6, detentora do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 84205/2023-72).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 352, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo

87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **SIRLEY CHIOCA IPOLITO**, matrícula n. 374314/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 83248/2023-40).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 353, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ADELAIDE SILVA**, matrícula n. 317705/4, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 32, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 84487/2023-26).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ALMIRO ARANDA**, matrícula n. 124494/2, detentor do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I, Referência T2/TER, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 60701/2023-40).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 355, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA LUIZA DA COSTA SILVA**, matrícula n. 307009/1, detentora do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-D, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 41, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 80999/2023-96).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 356, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANGELA MARIA BORGES RODRIGUES SOUZA**, matrícula n. 305022/12, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 94936/2023-44).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 357, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo

87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula n. 166294/4, detentor do cargo de Auditor Fiscal de Meio Ambiente, Referência T1/TER, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 82196/2023-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CARMEN LIGIA CALDAS HAIDUCK**, matrícula n. 66850/3, detentora do cargo de Professor, Referência PH5, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 67954/2023-53).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 359, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CICERO PASTOR DA SILVA**, matrícula n. 145629/2, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC3, Classe "G", lotado na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 46341/2023-46).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 360, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CILAS CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula n. 68209/3, detentor do cargo de Operador de Máquinas, Referência 12, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 57784/2023-07).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **HELENO FRANCISCO OLAVO**, matrícula n. 108510/3, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 46314/2023-73).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 362, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JAIR PAIS BARRETE**, matrícula n. 94862/3, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 44363/2023-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 363, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 191604/4, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC3, Classe "G", lotado na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 108158/2022-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 364, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ DONIZETE DE LACERDA**, matrícula n. 218588/2, detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 75922/2023-12).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 365, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula n. 115053/2, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC3, Classe "H", lotado na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 32221/2023-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 366, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JUCELENE MARIA JOSÉ ALMADA PIRES**, matrícula n. 314048/1, detentora do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 80934/2023-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 367, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **KÁTIA CILENE DE ARRUDA LOPES MUNIZ**, matrícula n. 215759/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH2, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 78401/2023-26).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 368, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LADY ORTIZ DE OLIVEIRA**, matrícula n. 221562/1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-D, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 41, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 76540/2023-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 369, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ BOSIO**, matrícula n. 234060/4, detentor do cargo de Professor, Referência PH2, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 79419/2023-27).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 370, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MADALENA MARIA MARTINELLI**, matrícula n. 355755/1, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 80282/2023-71).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 371, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MAGDA MARIA MELO FALCÃO**, matrícula n. 214310/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 83710/2023-08).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 372, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARA LUCIANE MUNHOZ TORRES**, matrícula n. 374883/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 44493/2023-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 373, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA** matrícula n. 215180/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 95056/2023-86).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 374, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 386182/1, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 76156/2023-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 375, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LOURDES DE MELO**, matrícula n. 193364/1, detentora do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 87238/2023-38).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 376, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA NEUSA DOS SANTOS**, matrícula n. 197629/1, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 56678/2023-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 377, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARILENA AUSILIADORA DA SILVA CARVALHO**, matrícula n. 304093/5, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 79024/2023-89).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 378, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARINA GARCIA DE ALMEIDA**, matrícula n. 245283/2, detentora do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 81862/2023-77).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 379, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARLUCE GLORIA SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula n. 257621/2, detentora do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 81646/2023-21).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 380, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **OLINDA APARECIDA DA SILVA VIVEIROS**, matrícula n. 190373/3, detentora do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência 10A, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 101172/2023-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 381, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **OSMARINO GUIMARÃES DA ROCHA**, matrícula n. 217620/2, detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 84993/2023-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 382, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE TOLEDO**, matrícula n. 169960/5, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 77751/2023-01).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 383, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSINEI COURA MANÇANEIRA**, matrícula n. 276510/18, detentora do cargo de Professor, Nível PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a' e §5º, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 32, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 81054/2023-82).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 384, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** a **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BUCHARA** e **GABRIEL DE OLIVEIRA BUCHARA** (filhos menores de 21 anos), dependentes da ex-segurada **SIMONE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **8 de dezembro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 112891/2023-33).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" IMPCG n. 385, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALEXANDRE BORREGO BUCHARA** (cônjuge), dependente da ex-segurada **SIMONE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **8 de dezembro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 112891/2023-33).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**  
**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.**

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (dezembro/2023), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande n. 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 74, da Lei Complementar n. 415/2021 c/c Art. 5º, do Decreto n. 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
396264	Aline Gabriela Santos Welfer	SESAU
259519	Alonzo Montano Paz	SESAU
384979	Andréia Geovana Tsalikis	SESAU
30678/3	Arita Gonçalves Tabordo Fernandes	SISEP
46400/3	Arlete Marques de Almeida da Silva	SISEP

195960	Arlinda Chaves do Nascimento	SEMED
53406	Célia Nogueira de Souza	SEMED
124150	Cleide Borges Vilas Boas de Souza	SEMED
121533	Daila Orlinda de Jesus	SESAU
86045	Dalva da Silva Nascimento	SESAU
108928	Darcy Gomes de Lima	SEMED
78689/6	Eduardo Machado Figueira	SEMED
378244	Eduarda Siravegna Silva	SESAU
392552	Eduardo Kiyoshi Mise	SEMED
321605	Elizio Franco Junior	SESAU
6858	Elvezio Scampini	SEMED
374164	Enedina Aparecida da Silva	SESAU
306568	Eunice Nogueira Bosqueti	SEMED
421452	Eurides Alves Pereira	SEMED
84395	Francisca Viana da Silva	SEMED
148377	Geralda dos Santos Vilagra	SEMED
372232	Gisele Aparecida do Nascimento	SESAU
179280	Gregório Leite Galvão	SEMED
59471	Heitor Pereira de Oliveira	SEMADUR
195480	Helio Peixoto Ennes	SESAU
2631	Irene Mandu da Silva	SESAU
220736	Jair Batista Parreira	SEFIN
109827	João Ferreira Brito	SEMED
390674	João Francelino da Silva	SESAU
238813	Jose Correia Santos	SISEP
280682	Jose Mendes de Carvalho Filho	SESAU
390697/3	Julia Kathleen Pereira Eugenio	SESAU
203165/3	Laudemiro Claudio Neres	SESAU
147060	Lenilda Melquiades dos Santos	SEMED
45470	Licarion Tenorio de Oliveira	SESAU
87920	Lourença Souto Machado	SESAU
99970	Lucilene Stelato Stevaneli Freitas	SESAU
376590	Luiz Paes da Silva	SESAU
112682	Luzia Sales Rumão	SEMED
153230	Luzia Valeria Estigarrivio Florenciano	SESAU
294870	Márcia Regina Sobrinho	SEMED
424174/1	Maria Aparecida de Campos Silva	SESAU
340588	Maria Cristina de Andrade Fuser	SESAU
424385/1	Maria das Graças de Araujo Fernandes	SEGES
374939	Maria do Socorro Carvalho Zozimo	SESAU
384817	Maria Fátima Scheunemann Miranda	SESAU
258350	Maria Helena Altounian Belalian	SECTUR
9660	Maria Ignácio Afonso	SEMED
145467	Maria Leuda Mota	SEMED
6653/5	Maria Luisa Carneiro dos Santos	SEMED
19950	Maria Zarife Ale	SEGES
165417	Mario Munhoz Moya	SESAU
117480	Nadir Matoso Nantes	FUNESP
387123	Natallie Christine Tinoco Hiratsuka	SESDS
159964	Neide Barros Azanbuja	SEGES
381341	Neide Filgueira	SEMED
210277	Nelma Soares Marques	SESAU
309010	Neuza Pereira Araujo	SESAU
130230	Nilce Dutra de Oliveira	SEMED
163643	Nilza Moreira da Cunha	SEMED
195952	Olga Calil Yonamine	SEMED
88633	Oliva Rojas Montania	SESAU
190470	Ondina Jesus de Moraes	SEMED
73644	Onofra Aparecida da Silva	SEMED
73644	Onofra Aparecida da Silva	SEMED
35220	Pedro Alberto Curvo	SEMADUR
164933	Raimunda de Goes Moreno	SEMED
294900	Roberta Gaia Sanches Romero	SESAU
251003	Rosa Gonçalves da Silva	SEMED
22330/3	Rosa Inez da Silva	SESAU
164755	Rosilene Oliveira Irineu de Souza	SEMED
128201	Ruth Aquino de Souza	SEMED
154555/5	Sander Mara Ojeda	AGETRAN
133205	Sandra Maria Oliveira de Queiroz	SEMED
232165	Sandra Noely Zanoni	SEMED

73067	Santo Borgo	SISEP
121770/5	Sebastião Nunes Sales de Arruda	SESAU
312363	Senize Garcia Sant Ana	SESAU
58963	Silizone Martins Rodrigues	SISEP
28312	Silvestina Gomes de Oliveira Garcia	SEMED
180394	Sonia Regina Valino	SEMED
187372	Suely Luiza Comerlato	SEMED
33669	Talita da Silva	SEMED
421558	Tereza Salomão Lopes	SEMED
71765	Terezinha Vieira de Oliveira	SEMED
241407	Vicente Afonso de Fucio	SESAU
48720	Waldemar Gomes de Carvalho Junior	SEMED
311316/2	Wilson Benedito Guedes	SEMED

**CAMPO GRANDE – MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 91199/2023-91  
**INTERESSADO:** LUIZ CARLOS DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 261149/1  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, tendo em vista que o servidor não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 83765/2023-91  
**INTERESSADO:** MARIA APARECIDA FERREIRA SANDIM  
**MATRÍCULA:** 242071/1  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, tendo em vista que a servidora não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 109095/2022-79  
**INTERESSADO:** MAURO FRANCISCO BEZERRA

**MATRÍCULA:** 214434/4  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, tendo em vista que o servidor ainda não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes para se aposentar voluntariamente, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 067/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 29 de dezembro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO  
XXX000 113431/2021-05 0934 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 113434/2021-95 0935 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 113437/2021-83 0936 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 113439/2021-17 0937 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 113442/2021-13 0939 34 IMPROCEDENTE  
XXX000 113445/2021-10 0940 34 IMPROCEDENTE  
XXX000 116707/2021-62 0948 34 IMPROCEDENTE  
XXX000 119307/2021-91 2162 34 IMPROCEDENTE  
XXX000 119322/2021-84 2171 34 IMPROCEDENTE  
XXX000 119325/2021-72 2172 53 IMPROCEDENTE  
XXX000 119328/2021-61 2174 34 IMPROCEDENTE  
XXX000 119332/2021-38 2175 34 IMPROCEDENTE  
XXX000 119334/2021-63 2181 34 IMPROCEDENTE  
XXX000 123382/2021-10 2210 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 134482/2021-26 2237 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 134485/2021-14 2238 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 134486/2021-87 2242 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 134487/2021-40 2243 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 134490/2021-54 2244 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 134492/2021-80 2248 35 IMPROCEDENTE  
XXX000 135245/2021-46 2235 34 IMPROCEDENTE